



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7355/2024

Mirante Da Serra, RO em 18 de Dezembro 2024.

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO E DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **Evaldo Duarte Antônio**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo 1729/2024 devidamente instruído e fundamentado pela Secretaria de Municipal De Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elemento a seguir: Elemento de despesa 3.3.90.39.00, programação: 15.4510007.2023 ficha 141. No valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

Art. 2º - Em favor de Reginaldo Neves Ferreira, Subcoordenador, Cad. 2802, CPF- 755.100.062-34 e RG 000.797.597/SSP/RO. Para fazer face às despesas, em conformidade com o Artigo 5º nos incisos II, da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 3º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 04 (quatro) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 02 (dois) dias, após o término da aplicação.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 5º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	7355/2024	18/12/2024
ID:	206220	
CRC:	23223F3A	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	
Criação:	18/12/2024 12:11:29	Finalização: 18/12/2024 12:12:49
MD5:	E23470A4DBBC519D54196A5F3FA4BD51	
SHA256:	C2B5614EB7E7E3C89594D1C36A3651CE4292CBF3A59A997206E3A95738EB8647	

Processo



Documento



Súmula/Objeto:

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

SECRETARIA DIVERSOS

MIRANTE DA SERRA	RO	18/12/2024 12:12:12
------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA

18/12/2024 12:12:24

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

18/12/2024 12:14:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

18/12/2024 12:16:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 206220 e o CRC 23223F3A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO
18 DEZ. 2024 - 5 DEZ. 2024

Publicado
Uandicila Garcia Teixeira
Assessoria de governo
Port. 7200/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

18 DEZ. 2024 - 26 DEZ. 2024

DIPLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023